



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 561-131/15**, de 14 de julho de 2015.

*Dispõem sobre autorizar o encerramento da conta corrente nº 4.000-2.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar o encerramento da conta do FUMDICAU - CC nº 4.000-2 – Banco do Brasil, Ag: 0045-0 do FUMDICAU.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 14 de julho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas  
Presidente